



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO AFONSO
UNINDO FORÇAS, CRIANDO SOLUÇÕES.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO AFONSO-TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 09/06/2025
Horário: 09:49
Assinatura

GABINETE DO VEREADOR PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO
(E-mail: pedrom.belarmino1@gmail.com) FONE/WHATSAPP (63) 98420-6901

INDICAÇÃO Nº 010/2025

RECEBEMOS

Prefeitura de Pedro Afonso

Gabinete do Prefeito

Em 10/06/25 às 10h58 min.

Pedro Afonso, 4 de Junho de 2025.

Jeovanna Vieira Marinho
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 282/2025

O Vereador que o presente subcreve, no uso de suas atribuições legais e após os trâmites regimentais, ouvido o Doutor Plenário, requer que seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS FEDERAIS DE ACESSIBILIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO-TO."

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) vereadores (as), considerando a necessidade de garantir a plena acessibilidade no Município de Pedro Afonso-TO, recomenda-se ao Poder Executivo Municipal que adote providências administrativas e operacionais para assegurar o cumprimento das normas federais relativas à acessibilidade, especialmente:

- Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão – LBI);
- Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004;
- Normas Técnicas da ABNT, notadamente a NBR 9050.

Sugere-se que tais providências envolvam:

1. A eliminação de barreiras físicas, arquitetônicas, urbanísticas, de comunicação e tecnológicas em espaços e equipamentos públicos municipais.
2. A promoção da acessibilidade nos meios de transporte coletivo sob responsabilidade ou concessão do Município.
3. A adequação dos portais e canais digitais da Administração Municipal, garantindo a acessibilidade comunicacional e digital.
4. A fiscalização das obras e edificações públicas e privadas de uso coletivo quanto à observância das normas de acessibilidade.
5. A capacitação continuada dos servidores públicos para o atendimento adequado e inclusivo às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO AFONSO**

UNINDO FORÇAS, CRIANDO SOLUÇÕES.

GABINETE DO VEREADOR PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO

(E-mail: pedrom.belarmino1@gmail.com) FONE/WHATSAPP (63) 98420-6901

Tal medida visa fomentar a efetividade das normas federais de acessibilidade, promover a inclusão e garantir o pleno exercício da cidadania às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Gabinete do Vereador Pedro Vinicius Martins Belarmino, aos 4 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.


PEDRO BERLAMINO
Vereador MDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO AFONSO**

UNINDO FORÇAS, CRIANDO SOLUÇÕES.